



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA**

*Desde 1963 garantindo Cidadania.*

**GABINETE DA 1ª SECRETARIA**

15ª LEGISLATURA 2021 – 2024 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA – 2021

**PAUTA DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/09/2021**

**(QUARTA-FEIRA) 10 HORAS - MODALIDADE REMOTA**

TODOS OS PROJETOS DE LEIS, DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES SERÃO SUBMETIDOS À DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LEITURA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONVOCAR OS (AS) VEREADORES (AS) COM ASSENTOS NESTA CASA LEGISLATIVA, PARA UMA REUNIÃO NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, **DIA 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 10HS (DEZ HORAS)**, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO ANEXO DESTA CASA LEGISLATIVA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: APRESENTAÇÃO DA OBRA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE LAURO DE FREITAS – BA, COM A PRESENÇA DOS TÉCNICOS DA EMBASA.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - LEITURA**

❖ **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.** – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAUROFREITENSE AO PR. VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DO VEREADOR ABRAÃO BARROS DOS REIS SANTOS.

❖ **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.** – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAUROFREITENSE AO SENHOR ALMIR PEREIRA DOS SANTOS, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DO VEREADOR ALMIR SANTOS.

**PARECER TÉCNICO CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFFC**

❖ **PARECER TÉCNICO CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFFC, ANALISANDO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. – MENSAGEM 26/2021 EM CARÁTER DE UGÊNCIA.** ALTERA OS §§ 1º, 3º E 8º E REVOGA OS §§ 6º E 7º DO ARTIGO 141, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, NA FORMA QUE INDICA. - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. AS SUPRACITADAS COMISSÕES REUNIDAS POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISARAM A MATÉRIA E O RELATOR VERIFICOU QUE A MESMA SE ENCONTRA REVESTIDA DAS FORMALIDADES LEGAIS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. **ACOLHENDO O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA** DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, BEM COMO O ENTENDIMENTO DO RELATOR, AS MENCIONADAS COMISSÕES, EM ATO CONTÍNUO POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS EMITIRAM O PARECER, QUE OPINA **PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO SEU TEXTO ORIGINAL**, ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

❖ **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002 DE 24 DE AGOSTO DE 2021. – MENSAGEM 26/2021 EM CARÁTER DE UGÊNCIA** ALTERA OS §§ 1º, 3º E 8º E REVOGA OS §§ 6º E 7º DO ARTIGO 141, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**PARECER TÉCNICO CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFFC**

**PARECER TÉCNICO CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFFC, ANALISANDO O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 – MENSAGEM Nº 28/2021 - (EM CARÁTER DE URGÊNCIA) : ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.951, DE 16 DE JULHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AS SUPRACITADAS COMISSÕES REUNIDAS POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISARAM O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR (A) DA MATÉRIA, ACOLHENDO O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA E TAMBÉM A EMENDA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO, **VIA MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 31/2021**. VERIFICOU-SE QUE AS MESMAS SE ENCONTRAM REVESTIDAS DAS FORMALIDADES LEGAIS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. AS MENCIONADAS COMISSÕES, EM ATO CONTÍNUO POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS EMITIRAM O PARECER, QUE OPINA **PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO SEU TEXTO COM EMENDA**, ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.**

**PROJETO DE LEI**

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - MENSAGEM Nº 28/2021-SEGOV (EM CARÁTER DE URGÊNCIA) – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.951, DE 16 DE JULHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA. – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**PARECER TÉCNICO CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFFC**

**PARECER TÉCNICO CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFFC, ANALISANDO O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 – MENSAGEM Nº 29/2021 - (EM CARÁTER DE URGÊNCIA).** ALTERA E ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.572, DE 26 DE AGOSTO DE 2015 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AS SUPRACITADAS COMISSÕES REUNIDAS POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISARAM O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR (A) DA MATÉRIA, ACOLHENDO O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA E TAMBÉM A EMENDA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO, **VIA MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 30/2021.** VERIFICOU-SE QUE AS MESMAS SE ENCONTRAM REVESTIDAS DAS FORMALIDADES LEGAIS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. EM ATO CONTÍNUO, AS MENCIONADAS COMISSÕES, POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS EMITIRAM O PARECER, QUE OPINA **PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO SEU TEXTO COM EMENDA**, ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

**PROJETO DE LEI**

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - MENSAGEM Nº 29/2021-SEGOV (EM CARÁTER DE URGÊNCIA)** – ALTERA E ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.572, DE 26 DE AGOSTO DE 2015 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, NA FORMA QUE INDICA – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**PARECER TÉCNICO O DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF**

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF, ANALISANDO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 071, DE 28 DE MAIO DE 2021,** TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BETÂNIA, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SUPRACITADA COMISSÃO REUNIDA POR MAIORIA ABSLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR (A) DA MATÉRIA E VERIFICOU QUE A MESMA SE ENCONTRA REVESTIDA DAS FORMALIDADES LEGAIS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOLHENDO O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, E EM ATO CONTÍNUO POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA MENCIONADA COMISSÃO TRANSFORMOU O RELATÓRIO EM PARECER, QUE OPINA PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO SEU TEXTO ORIGINAL, ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

**PROJETO DE LEI**

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 071 , DE 28 DE MAIO DE 2021.** - TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BETÂNIA, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. - AUTORIA DA VEREADORA ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO.

**PARECER TÉCNICO O DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF**

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF, ANALISANDO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 087, DE 7 DE JULHO DE 2021,** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA DA JUVENTUDE NO CALÉNDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SUPRACITADA COMISSÃO REUNIDA POR MAIORIA ABSLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR (A) DA MATÉRIA E VERIFICOU QUE A MESMA SE ENCONTRA REVESTIDA DAS FORMALIDADES LEGAIS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOLHENDO O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, E EM ATO CONTÍNUO POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA MENCIONADA COMISSÃO TRANSFORMOU O RELATÓRIO EM PARECER, QUE OPINA PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO SEU TEXTO ORIGINAL, ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

**PROJETO DE LEI**

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 087, DE 07 DE JULHO DE 2021.** - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA DA JUVENTUDE NO CALÉNDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA DO VEREADOR EDILSON FERREIRA DE JESUS.

**PARECER TÉCNICO O DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF**

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF, ANALISANDO O PROJETO DE DECRETO DO PODER LEGISLATIVO Nº 009, DE 30 DE ABRIL DE 2021, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ LAUROFREITENSE A VEREADORA ALINE LIMA DE OLIVEIRA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SUPRACITADA COMISSÃO REUNIDA POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR (A) DA MATÉRIA E VERIFICOU QUE A MESMA SE ENCONTRA REVESTIDA DAS FORMALIDADES LEGAIS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOLHENDO O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, E EM ATO CONTÍNUO POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA MENCIONADA COMISSÃO TRANSFORMOU O RELATÓRIO EM PARECER, QUE OPINA PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO SEU TEXTO ORIGINAL, ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

❖ **PROJETO DE DECRETO DO PODER LEGISLATIVO Nº 009, DE 19 DE MAIO DE 2021.** - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ LAUROFREITENSE A VEREADORA ALINE LIMA DE OLIVEIRA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DO VEREADOR EDILSON FERREIRA DE JESUS E COM APOIO DA VEREADORA HULDACI DOS REIS SANTANA ANDRADE.

**PARECER TÉCNICO O DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF**

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF, ANALISANDO PROJETO DE DECRETO DO PODER LEGISLATIVO Nº 012, DE 9 DE AGOSTO DE 2021, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAUROFREITENSE AO SENHOR RONALDO MOREIRA DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SUPRACITADA COMISSÃO REUNIDA POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR (A) DA MATÉRIA E VERIFICOU QUE A MESMA SE ENCONTRA REVESTIDA DAS FORMALIDADES LEGAIS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOLHENDO O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, E EM ATO CONTÍNUO POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA MENCIONADA COMISSÃO TRANSFORMOU O RELATÓRIO EM PARECER, QUE OPINA PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO SEU TEXTO ORIGINAL, ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

❖ **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.** – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAUROFREITENSE AO SENHOR RONALDO MOREIRA DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA DO VEREADOR NILTON SAPUCAIA COSTA JÚNIOR.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF**

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF, ANALISANDO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 001, DE 8 DE MARÇO DE 2021,** QUE REVOGA AS ALÍNEAS “A” E “B” E ACRESCENTA INCISOS AO ART. 78 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 298 DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 (NOVO REGIMENTO INTERNO), DEFININDO AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, EXECUTIVA E DE POLÍCIA INTERNA; SUPLENTE DE VEREADOR, QUANDO CONVOCADO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PODERÁ SER ESCOLHIDO PARA COMPOR AS COMISSÕES TÉCNICAS E OCUPAR OS CARGOS DE PRESIDENTE OU VICE-PRESIDENTE, EXCETO PARA OS CARGOS DA MESA DIRETORA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SUPRACITADA COMISSÃO REUNIDA POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR (A) DA MATÉRIA, ACOLHENDO O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA E **TAMBÉM A EMENDA ADITIVA APRESENTADAS PELO VEREADOR EDILSON FERREIRA DE JESUS,** VERIFICOU-SE QUE AS MESMAS SE ENCONTRAM REVESTIDAS DAS FORMALIDADES LEGAIS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, , E EM ATO CONTÍNUO POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA MENCIONADA COMISSÃO TRANSFORMOU O RELATÓRIO EM PARECER DA COMISSÃO, QUE OPINA PELA **APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO SEU TEXTO COM EMENDA,** ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

❖ **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 001, DE 8 DE MARÇO DE 2021 -** REVOGA AS ALÍNEAS “A” E “B” E ACRESCENTA INCISOS AO ART. 78 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 298 DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 (NOVO REGIMENTO INTERNO), DEFININDO AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, EXECUTIVA E DE POLÍCIA INTERNA; SUPLENTE DE VEREADOR, QUANDO CONVOCADO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PODERÁ SER ESCOLHIDO PARA COMPOR AS COMISSÕES TÉCNICAS E OCUPAR OS CARGOS DE PRESIDENTE OU VICE-PRESIDENTE, EXCETO PARA OS CARGOS DA MESA DIRETORA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA DA MESA DIRETORA.

## REQUERIMENTOS - LEITURA

- ❖ **REQUERIMENTO Nº 349/2021.** - REQUER À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA AVERIGUAR AS RECLAMAÇÕES QUE ESTÃO SENDO VEICULADAS NAS REDES SOCIAIS SOBRE TABLETS APRESENTANDO DEFEITOS, E APRESENTE UM RELATÓRIO PARA ESTE EGRÉGIO COLEGIADO, CONSTANDO A DIMENSÃO DESTE PROBLEMA E QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL BANDARRA JOFFILY DE SOUZA.
- ❖ **REQUERIMENTO Nº 354/2021.** - REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM NOME DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, MOEMA GRAMACHO, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA RUA VERDE SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BA. - AUTORIA DO VEREADOR RONALDO WASHINGTON LOPES.
- ❖ **REQUERIMENTO Nº 355/2021.** - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA DOS TABLETS DOS ALUNOS E DOCENTES/ COORDENAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSTANDO NÚMERO DE TOMBO DO APARELHO, NÚMERO DO CHIP, RESPONSÁVEL PELA ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/ TUTOR, MATRÍCULA DO ALUNO, SÉRIE, ESCOLA, DATA E HORA DA ENTREGA. AUTORIA DA VEREADORA DÉBORA REGIS DOS SANTOS FILHA.
- ❖ **REQUERIMENTO Nº 356/2021.** - REQUER DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEINFRA, SENHOR ROQUE FAGUNDES NETO, A REFORMA COMPLETA DA ESTRUTURA FÍSICA, TROCA DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO; ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO CAMPO DE VILA NOVA, SITUADO NO BAIRRO DE PORTÃO, NESTE MUNICÍPIO. - AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO.
- ❖ **REQUERIMENTO Nº 358/2021.** - REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE, JUNTO À SETTOP, A MUDANÇA DO FINAL DE ITINERÁRIO, DA LINHA PRAÇA DA SÉ X VILAS DO ATLÂNTICO, OPERADO PELA EMPRESA COSTA VERDE, PARA O PONTO DE ÔNIBUS NA ALTURA DO COLÉGIO SARTRE, COM A IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO PRÓPRIO, NA TERCEIRA PORTARIA DE VILAS – MIRAGEM, EM NOSSO MUNICÍPIO. - AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTO CÉZAR CRUZ DOS SANTOS.
- ❖ **REQUERIMENTO Nº 359/2021.** - REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO, UM ESTUDO VISANDO A EXTENSÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS DO RESIDENCIAL LINDU PARA QUE POSSA REALIZAR O ATENDIMENTO SOCIAL AS PESSOAS DO RESIDENCIAL BRISAS. - AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA TAVARES DA SILVA SANTOS.